CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

PORTARIA Nº - 35

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDAR,SOB TODOS OS ASPECTOS,A VIABILIDADE DA RETOMADA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO , ATUALMENTE EXECUTADOS NO MUNICÍPIO EM REGIME DE CONCESSÃO,PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS S/A - COPASA -

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a unânime decisão do Plenário,

R E S O L V E criar uma Comissão Especial,composta pelos Vereadores RENATO REZENDE PAIVA, CLÓVIS NOGUEIRA ALVES e LOREDO MASSON , para , sob a presidência do primeiro, no prazo de 90(noventa) dias , a contar da data da assinatura desta Portaria , estudar , sob todos os aspectos , a viabilidade da retomada dos serviços de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário, atualmente executados no Município de Varginha , em regime de concessão , pela Companhia de Saneamento Básico de Minas Gerais S/A - COPASA .

Tais estudos deverão visar, entre outros, sobre o seguinte:

a) valor da Receita auferida e despesas com a exploração do serviço ;
b) captação e linha adutora ;
c) tratamento ;
d) distribuição ;
e) manutenção de todo o sistema ;
f) programação para implantação de novas redes de esgoto sanitário e de ramais domiciliares ;
g) implantação do sistema de tratamento de esgoto sanitário ;
h) substituição da rede antiga de esgoto sanitário nos locais onde se fizer necessário .

A Comissão ora instituida deverá apresentar relatório circunstanciado de seu trabalho .

Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua assinatura .

Câmara Municipal de Varginha , em 10 de abril de 1.990 .

JÚLIO DOS REIS CAZELATO
PRESIDENTE

TERESINHA DELFRARO DAVID
VICE-PRESIDENTE

RENATO REZENDE PAIVA
SECRETÁRIO